



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 19/2009, de 03 de agosto de 2009

REF.: DENOMINAÇÃO DE RESIDENCIAL.

Autor: vereador José Augusto Coelho Pereira

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica denominado “Residencial Professora Angélica de Moura Vieira”, o Conjunto Habitacional do FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, situado na avenida Kaname Yaegashi, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 03 de agosto de 2009.

Vereador José Augusto Coelho Pereira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que a mesma é uma incentivadora na construção de casas populares, juntamente com o seu marido, construíram muitas casas populares em nosso município.

Considerando que como Primeira Dama lutou, e continua lutando pelos mais carentes.

É mais do que merecedora desta homenagem.

Plenário vereador João Caltabiano, 03 de agosto de 2009.

Vereador José Augusto Coelho Pereira